

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0303/2014, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0036/2014, DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011268/2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017667/2015.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0303/2014, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E A EMPRESA BASTOS & PASSOS INFORMÁTICA LTDA - EPP, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 27.165.703/0001-26, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.159, de 06 de janeiro de 2015, neste ato por sua representante legal, a Secretária Municipal de Administração, Sra. CARLA VENTURIM ALMEIDA VIEIRA, portadora da C. I. nº 3.156.806 SPTC/ES e CPF nº 089.993.717-94, residente e domiciliada na Rua Jucelino Kubitschek, s/nº, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado, a empresa **BASTOS & PASSOS** INFORMÁTICA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 07.001.169/0001-05, com endereço na Avenida Dos Oitis, nº 764, Vila Mury, Volta Redonda/RJ - CEP: 27.284-150, neste ato por seu representante legal, Sr. EDVALDO **PASSOS BASTOS**, portador do CPF nº 733.568.407-20 e C. I. nº 05711590-9, residente e domiciliado na Rua Araribóia, nº 306, São João, Volta Redonda/RJ - CEP: 27.253-240, doravante denominada Contratada; Os contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente Termo Aditivo 001, com fulcro no artigo 57, inciso II, e artigo 40, inciso XI da Lei 8.666/93, que passa a vigir com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O objeto do presente termo aditivo é a **prorrogação do prazo do contrato nº** 0303/2014, por mais 12 (doze) meses, e o reajuste do mesmo, tendo inicio a partir do dia 16 de janeiro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1- O valor do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao reajuste, e a prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses, é **de R\$ 141.745,50** (cento e quarenta e um mil setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), sendo para a Secretaria Municipal de Administração, o valor de R\$ 78.747,50 (setenta e oito mil setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), para a Secretaria Municipal de Assistência Social, o valor de R\$ 23.624,25 (vinte três mil seiscentos e vinte quatro reais e vinte cinco centavos), e para a Secretaria Municipal de Educação, o valor de R\$ 39.373,75 (trinta e nove mil trezentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de iqual teor.

Presidente Kennedy - ES, 13 de janeiro de 2016.

CARLA VENTURIM ALMEIDA VIEIRA

DILZERLY M. MACHADO TINOCO

SECRETÁRIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO SECRETÁRIA MUN. DE EDUCAÇÃO **CONTRATANTE**

CONTRATANTE

RICARDO VASCONCELOS CORDEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **CONTRATANTE**

EDVALDO PASSOS BASTOS

BASTOS & PASSOS INFORMÁTICA LTDA - EPP CONTRATADA